



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-  
ro.jus.br

## ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<b>Contratação direta:</b> <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	(x) Dispensa de licitação. Art. 24, inciso ____ da Lei n. 8.666/93. ( ) Inexigibilidade de licitação - Art. 25, ____, da Lei n. 8.666/93.
<b>Unidade solicitante:</b>	COSEG
<b>Unidade demandante:</b>	SPEA
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	Joesér Alvares da Silva
<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	(X) Sim. ( ) Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.
<b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b>	( ) Não. (Se assinalado, não responder os demais). (X) Sim. ( ) Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos? ( ) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?

<b>Justificativa:</b>	<p><i>A aquisição de carimbos é notoriamente necessária para o bom e regular andamento das atividades administrativas e judiciais deste Tribunal. A necessidade é notória para a clara e rápida identificação da autoridade ou servidor que assina os mais diversos documentos diariamente produzidos por este Tribunal. Além disso, a natural movimentação nas equipes exige a confecção de carimbos para fazer face às atualizações e adequações de postos e cargos nas diversas unidades. Verifica-se, portanto, necessária a manutenção de um contrato de fornecimento de carimbos para suprir as necessidades rotineiras deste Tribunal.</i></p>
<b>Objeto:</b>	<p>Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, além de serviços correlatos, para suprir às necessidades da Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo deste Tribunal,</p>
<b>Quantidade:</b>  <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i>	<p>Previsão inicial de valores:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Informar:</p>
<b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b>	<p>Conforme demanda</p>

0003302-77.2020.6.22.8000

0619960v2



Documento assinado eletronicamente por **JOESER ALVARES DA SILVA, Chefe de Seção**, em 10/11/2020, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0619960** e o código CRC **1E9B00EF**.